



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL E GESTÃO FISCAL

NOTA TÉCNICA Nº 02/2015 – SICAP-CONTÁBIL

Assunto: Procedimentos contábeis a serem adotados no exercício de 2015 para a correta evidência dos superávits ou déficits acumulados e a elaboração do Anexo 13 - Balanço Financeiro.

Considerando a IN TCE/TO nº 11/2012 que regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil – SICAP/CONTÁBIL, e dispõe sobre a remessa de dados contábeis por meio eletrônico com a assinatura digital, dos Municípios e sua Administração Indireta, bem como das Câmaras Municipais do Estado do Tocantins.

Considerando que os relatórios e demonstrativos gerados pelo SICAP/Contábil a partir dos dados enviados pelos jurisdicionados em arquivos xml, tendo por base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Encaminhamos as orientações a serem adotadas em 2015, pelos jurisdicionados, para as transferências dos saldos constantes das contas: Superávits ou Déficits do Exercício, Ajustes de Exercícios Anteriores, e Restos a Pagar (inscrição), posição em 31/12/2014, a fim de garantir a correta evidência do superávit ou déficit acumulado, e a elaboração do Anexo 13 – Balanço Financeiro no corrente exercício:

1. Transferência do valor do Superávit ou Déficit do Exercício

D: 2.3.7.1.1.01.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO

C: 2.3.7.1.1.02.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2. Transferência dos Ajustes de Exercícios Anteriores de decréscimos patrimoniais

D: 2.3.7.1.1.02.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

C: 2.3.7.1.1.03.03.01.00.000 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES POR INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS

C: 2.3.7.1.1.03.03.02.00.000 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES POR DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

3. Transferência dos Ajustes de Exercícios Anteriores de acréscimos patrimoniais

D: 2.3.7.1.1.03.03.03.00.000 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES POR DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

D: 2.3.7.1.1.03.03.04.00.000 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES POR INCORPORAÇÃO DE ATIVOS

C: 2.3.7.1.1.02.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL E GESTÃO FISCAL

4. Transferência do valor de inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício anterior

D - 5.3.2.1.0.00.00 - RP PROCESSADOS INSCRITOS

C - 5.3.2.7.0.00.00 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO

D - 6.3.2.7.0.00.00 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO

C - 6.3.2.1.0.00.00 - RP PROCESSADOS A PAGAR

5. Transferência do valor de inscrição de Restos a Pagar Não Processados do exercício anterior

D - 5.3.1.1.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS

C - 5.3.1.7.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO

D - 6.3.1.7.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO

C - 6.3.1.1.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

Em caso de dúvidas, solicitamos encaminhar e-mail para sicap@tce.to.gov.br

Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal/TCE-TO, aos 06 dias
do mês de maio de 2015.

NAJLA MANSUR BRAGA
Coordenadora

ELINETE BARNABÉ MACHADO
Técnica de Controle Externo

JONATAS SOARES DE ARAÚJO
Auditor de Controle Externo

RAMON GOMES QUEIROZ
Auditor de Controle Externo